

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 17 de junho de 2015 - Nº 4876

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N°25.308/2015

Suplementação de dotações orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 759.145,09 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL ECENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orcamentárias:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	
4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	4.100,00
Fonte: 100000000000	
GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	804,00
Fonte: 100000000000	
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL	
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	6,50
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3390303900-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	213,00
Fonte: 100000000000	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	609,00
Fonte: 100000000000	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
4490521200-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCOR-	248,00
RO	248,00
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AM-	
BIENTE	10.541.70
3390396400-VALE-TRANSPORTE	10.541,70
Fonte: 199900000006	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂN-	
CIA EM SAÚDE	700.00
3390303600-MATERIAL HOSPITALAR	700,00
Fonte: 120300003003	
16.02.10.302.1637.1180 REFORMA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDI-	
MENTO	270 265 17
3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	279.265,17
Fonte: 120300006015	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂN-	
CIA EM SAÚDE	
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.840,00
Fonte: 120300003006	
16.02.10.302.1637.1180 REFORMA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDI-	
MENTO	
3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	355.751,76
Fonte: 120116020201	
16.02.10.302.1637.1175 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE	
PRONTO ATENDIMENTO	
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	3.873,31
Fonte: 120100000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190119999-DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.800,00
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1
19.01.15.451.2253.1290 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO	
DE REDES DE DRENAGEM FLUVIAL E/OU PLUVIAL	
- OP	87.657,96
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	
Fonte: 160500000000	
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.734,69
Fonte: 100000000000	1.751,05
SECRETARIA MUNICPAL DE INTERIOR	
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR	
3390305400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	5.000,00
ESTRADAS E VIAS	
Fonte: 100000000000	
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	759.145,09

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

Publicações e Contatos Diário Oficial

(28) 3521-2001

(28) 3522-4708

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	
3390460100-INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.100,00
Fonte: 100000000000	
GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	804,00
Fonte: 100000000000	
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL	
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	6,50
Fonte: 100000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.734,69
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3390339900-OUTRAS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	857,00
Fonte: 100000000000	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3390360200-DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	213,00
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO	
AMBIENTE	500,00
3390360200-DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	
Fonte: 199900000006	
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO	
AMBIENTE	500.00
3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS	500,00
Fonte: 19990000006	

15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO	
AMBIENTE	2.818,05
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.010,03
Fonte: 199900000006	
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO	
AMBIENTE	500,00
3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	300,00
Fonte: 19990000006	
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO	
AMBIENTE	500.00
3390391200-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	500,00
Fonte: 19990000006	
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO	
AMBIENTE	
3390360600-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	500,00
Fonte: 19990000006	
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO	
AMBIENTE	
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.000,00
Fonte: 199900000006	
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO	
AMBIENTE	
3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	2.000,00
Fonte: 19990000006	
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO	
AMBIENTE	
3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	2.223,65
Fonte: 19990000006	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA	
EM SAÚDE	
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	3.000,00
Fonte: 120300003004	
16.02.10.302.1637.1175 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE	
PRONTO ATENDIMENTO	
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	355.751,76
Fonte: 120116020201	
16.02.10.301.1635.1158 REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	199.696,98
Fonte: 120300006014	,
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA	
EM SAÚDE	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.000,00
Fonte: 120300003004	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA	
EM SAÚDE	
3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	10.000,00
EQUIPAMENTOS	
Fonte: 120300003004	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA	
EM SAÚDE	
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS	4.840,00
Fonte: 120300003006	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA	
EM SAÚDE	
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS	700,00
Fonte: 120300003003	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA	
EM SAÚDE	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.999,88
Fonte: 120300003004	
	I.

Cachoeno de Itapennini (ES), quarta-lena, 17	de juillo de
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA	
EM SAÚDE	1.000,00
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS	1.000,00
Fonte: 120300003004	
16.02.10.301.1635.1159 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE	
SAÚDE	2 072 21
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	3.873,31
Fonte: 120100000000	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA	
EM SAÚDE	23.238,19
3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	23.238,19
Fonte: 120300003004	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA	
EM SAÚDE	12 265 12
3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	12.265,12
Fonte: 120300003004	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA	
EM SAÚDE	3.000,00
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00
Fonte: 120300003004	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA	
EM SAÚDE	1.000,00
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
Fonte: 120300003004	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA	
EM SAÚDE	17.065,00
3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	17.005,00
Fonte: 120300003004	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.122.1843.1241 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
3390362700-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	800,00
Fonte: 100000000000	
18.01.04.122.1843.1241 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
3390304500-MATERIAL TÉCNICO P/ SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.000,00
Fonte: 100000000000	
18.01.04.122.1843.1241 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.000,00
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.451.2253.1291 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - OP	
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	87.657,96
Fonte: 160500000000	07.007,50
SECRETARIA MUNICPAL DE INTERIOR	
	1
20.01.20.782.2047.2263 MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS	2 000 00
3390362000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00
Fonte: 100000000000	
20.01.20.782.2047.2263 MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS	
3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3.000,00
Fonte: 100000000000	
TOTAL REDUÇÃO	759.145,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 4 de Maio de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.309/2015

Suplementação de dotações orçamentárias-superavit financeiro

- O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:
- **Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 469.816,29 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orcamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00
Fonte: 320300004001	
16.02.10.302.1637.1180 REFORMA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	69.816,29
Fonte: 320300006015	
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	469.816,29

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	469.816,29
----------------------------	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 4 de Maio de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.336/2015

Suplementação Dotações Orçamentárias

- O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:
- **Art. 1º -** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 253.984,44 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orcam

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	940,00
Fonte: 100000000000 GABINETE DO PREFEITO	
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 10000000000	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	253.984,44
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 110700000018	32.310,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 120100000000	2.045,00
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 120100000000	28.000,00
16.02.10.302.1637.1174 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 120100000000	3.000,00
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 120100000000	186.189,44

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	
3390396400-VALE-TRANSPORTE	940,00
Fonte: 100000000000	
GABINETE DO PREFEITO	
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL	
3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO	1.500,00
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.0505.2310 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	
DA SAÚDE	5.045.00
3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	5.045,00
Fonte: 120100000000	
16.02.10.301.1634.1153 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	20,000,00
4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	28.000,00
Fonte: 120100000000	
16.02.10.301.1635.1161 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE	
ACADEMIA DE SAÚDE	30.000,00
4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
Fonte: 120100000000	
16.02.10.301.2253.1288 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE	80.012,75
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - OP	
4490510500-ALMOXARIFADO DE OBRAS	
Fonte: 120100000000	
16.02.10.301.1635.1159 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE	
SAÚDE	76 176 60
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	76.176,69
Fonte: 120100000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

TOTAL REDUÇÃO	253.984,44
Fonte: 110700009999	
3390395600-SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	32.310,00
ENSINO FUNDAMENTAL	
17.03.12.361.1739.2196 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Maio de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.337/2015

Suplementação Dotações Orçamentárias

- O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, Art.34, de 03/12/2014. Decreta:
- **Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 252.676,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), para reforço das seguintes dotações orcamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 320300006007	88.290,00
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 320300006010	12.970,00
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 320300006007	145.646,00
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 320300006011	5.770,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	252.676,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64,conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	252.676,00
----------------------------	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Maio de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

100.000,00

DECRETO N□: 25359/2015

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, Art.34, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.723.814,02 (TRES MILHÕES E SETECENTOS E VINTE E TRES MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E DOIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orcamentárias:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO

03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3390394000-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Fonte: 100000000000 15.000,00

03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS

Fonte: 100000000000 1.000,00

GABINETE DO PREFEITO

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Fonte: 100000000000 130,00

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte: 10000000000 2.740,00

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Fonte: 10000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

3190110400-ADICIONAL NOTURNO

Fonte: 100000000000 4.000,00

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS

Fonte: 100000000000 2.000,00

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 10000000000 8.000,00

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

Fonte: 10000000000 9.000,00

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000 274.000,00

SECRETARIA	MINICIPAL	DA FAZENDA

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA

3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 100000000000 40.000,00

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA

3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

Fonte: 100000000000 9.000,00

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA

3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS

Fonte: 100000000000 34.000,00

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000 350.000,00

08.01.04.129.0811.1045 ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL

4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fonte: 100000000000 1.780,00

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA

3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT

Fonte: 100000000000 1.000,00

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA

3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS

Fonte: 100000000000 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA

4490521200-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO

Fonte: 130100000401 3.000,00

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 100000000000 16.000,00

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 100000000000 9.000,00

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190041404-ADICIONAL NOTURNO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 10000000000 2.000,00

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190110400-ADICIONAL NOTURNO

Fonte: 10000000000 2.000,00

09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA

3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 139900000203 15.000,00

09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA

3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Fonte: 130100000401 16.000,00

09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA

3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fonte: 139900000204 34.000,00

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Fonte: 100000000000 6.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Fonte: 100000000000 90.000,00

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3390396100-SEGUROS EM GERAL

Fonte: 100000000000 27.300,00

10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL

4490522300-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. RODOVIÁRIOS

Fonte: 100015510000 28.136,60

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Fonte: 199900000004 700,00

10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL

4490523000-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Fonte: 100015510000 24.563,40

10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL

4490523000-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Fonte: 150215510000 736,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA

3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS

Fonte: 10000000000 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3190049910-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTRO

Fonte: 100000000000 2.000,00

14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3390304200-FERRAMENTAS

Fonte: 100000000000 2.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Fonte: 129900001001 495,36

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 129900001001 2.609,90

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 129900001001 45.914,04 16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 129900001001 8.560,00 16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 120300002002 25.000,00 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300003003 11.561,06 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte: 120100000000 549.678.33 16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte: 120100000000 29.254,23 16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 129900001001 4 478 46 16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 129900001001 113.155,12 16.02.10.303.1634.2154 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte: 120100000000 2.159.91 16.02.10.303.1634.2154 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120300004003 157,60 16.02.10.303.1634.2154 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300004003 1.846.05 16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390320500-MERCADORIAS PARA DOAÇÃO Fonte: 120100000000 2.160,00 16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3390300900-MATERIAL FARMACOLÓGICO Fonte: 120300004001 35.000,00 16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD Fonte: 129900002001 3.501,78 16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 129900002001 175,440,02 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120300003003 925,77 16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300003003 493,23

16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120100000000	263.742,94
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390303600-MATERIAL HOSPITALAR	2 040 00
Fonte: 120300003003 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.010,00
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
Fonte: 120100000000	17.590,12
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	,
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 120300003003	15.554,31
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190110400-ADICIONAL NOTURNO	
Fonte: 120100000000	674,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 110100000000	200.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	200.000,00
3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O	
Fonte: 11030000000	17.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17.000,00
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 110300000000	12.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Fonte: 110100000000	115.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O	
Fonte: 110300000000	11.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Fonte: 110100000000	2.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Fonte: 110100000000	3.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00
3350430013-SUBVENÇÕES SOCIAIS PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
Fonte: 110100000000	19.999,60
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3350430013-SUBVENÇÕES SOCIAIS PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
Fonte: 110100000000	2.289,80
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Fonte: 110300000000	3.000,00

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O

Fonte: 110200000000 5.000,00

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 110200000000 135.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Fonte: 100000000000 1.000,00

18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS

Fonte: 100000000000 16.000,00

18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

3190110400-ADICIONAL NOTURNO

Fonte: 10000000000 1.000,00

18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

3190114300-13° SALÁRIO

Fonte: 100000000000 21.000,00

18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 100000000000 24.000,00

18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000 228.000,00

18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

Fonte: 100000000000 10.000,00

18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS

Fonte: 100000000000 5.000,00

18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 100000000000 24.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.15.451.2253.1292 CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - OP

4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte: 160500000000 394.975,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

3390304200-FERRAMENTAS

Fonte: 199900000011 800,00

22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS

Fonte: 100000000000 1.500,00

22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA

3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Fonte: 100000000000 18.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA

3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte: 100000000000 2.900,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 3.723.814,02

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO

03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 100000000000 1.000,00

GABINETE DO PREFEITO

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 100000000000 130,00

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 100000000000 2.740.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

05.01.04.131.0505.2027 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS

3390398300-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

Fonte: 100000000000 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 100000000000 297.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 100000000000 435.000,00

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA

4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Fonte: 100000000000 1.780,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA

3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte: 130100000401 3.000,00

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 100000000000 29.000,00

09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 13990000203 15.000,00

09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA

3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Fonte: 130100000401 15.000,00

09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA

3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA

Fonte: 130100000401 1.000,00

09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA

3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Fonte: 13990000204 15.000,00

09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA

3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fonte: 13990000204 19.000,00

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte: 100000000000 6.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA

Fonte: 100000000000 43.200,00

10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA

3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 100000000000 800,00

10.01.20.608.1020.1096 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA

Fonte: 100000000000 800,00

10.01.20.608.1020.1096 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

3390360700-ESTAGIÁRIOS

Fonte: 100000000000 3.200,00

10.01.20.608.1020.1096 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte: 100000000000 2.500,00

10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	202.00
Fonte: 100013030000	200,00
10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 4490522200-EQUIPAMENTOS E UTENS. HIDRAULICOS ELÉTRICOS	
4490522200-EQUIPAMENTOS E OTENS. HIDRAULICOS ELETRICOS Fonte: 100013030000	4 000 00
	4.000,00
10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA	
4490522300-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. RODOVIÁRIOS	20 202 22
Fonte: 100013030000	36.000,00
10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA	
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	202.22
Fonte: 100013030000	200,00
10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA	
3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte: 100013030000	500,00
10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA	
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	
Fonte: 100000000000	800,00
10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA	
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	
Fonte: 100000000000	2.500,00
10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA	
3390303100-SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	
Fonte: 100000000000	2.500,00
10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA	
4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
Fonte: 100013030000	1.000,00
10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL	
4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 100015520000	10.700,00
10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA	
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Fonte: 100013030000	200,00
10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA	
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Fonte: 100015550000	100,00
10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA	
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	
Fonte: 100015550000	100,00
10.01.20.722.1022.1104 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL RURAL	
4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 100013010000	2.500,00
10.01.20.722.1022.1104 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL RURAL	
4490510100-ESTUDOS E PROJETOS	
Fonte: 100013010000	500,00
10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA	
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	
Fonte: 100000000000	4.000,00
10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA	,,,,
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 100015550000	100,00
	, • •

10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000 10.000,00 10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 100015550000 700,00 10.01.20.608.1020.1096 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 100015540000 100.00 10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000 800,00 10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000 800,00 10.01.20.608.1020.1096 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR 4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL Fonte: 100015540000 1.400.00 10.01.20.608.1020.1096 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR 4490523000-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA Fonte: 100015540000 1.500,00 10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100015520000 100,00 10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100015520000 100,00 10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000 500,00 10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100015520000 100,00 10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 100015520000 1.000,00 10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 1000000000000 12.000,00 10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 4490523000-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA Fonte: 100015530000 10.000,00 10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 199900000004 700,00 10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 3390303100-SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS Fonte: 100000000000 2.500,00

100,00

10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000 800,00 10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 1000000000000 2.500,00 10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000 800,00 10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390303100-SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS Fonte: 100013030000 3.800,00 10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390301100-MATERIAL QUÍMICO Fonte: 100013030000 600,00 10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 4490522300-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. RODOVIÁRIOS Fonte: 150215510000 736.60 10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Fonte: 100013030000 3.000,00 10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte: 100013030000 500.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000 5.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000 1.900,00 14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000 2.000,00 14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390300300-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES Fonte: 100000000000 100.00 14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000 2.900,00 14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

4490619900-OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS

Fonte: 100000000000

14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

4490610300-SALAS E ESCRITÓRIOS

Fonte: 100000000000 100,00

14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

3390301100-MATERIAL QUÍMICO

Fonte: 100000000000 500,00

14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

4490610200-TERRENOS

Fonte: 100000000000 100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST

3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: 120300002002 10.000,00

16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST

3390360700-ESTAGIÁRIOS

Fonte: 120300002002 5.000,00

16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte: 120300002002 2.000,00

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS

Fonte: 120100000000 581.092,47

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Fonte: 120300003003 6.208,57

16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST

3390390200-CONDOMÍNIOS

Fonte: 120300002002 4.000,00

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA

Fonte: 129900001001 5.000,00

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 129900001001 2.700,00

16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST

3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 120300002002 4.000,00

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 129900001001 162.512,88

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fonte: 129900001001 5.000,00

16.02.10.301.1635.2162 OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE

3390394200-SERV. MÉDICO-HOSPITALAR ODONT. LABORATORIAIS

Fonte: 129900002001 58.941.80

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 120300003003 1.663,19

16.02.10.303.1634.2154 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300004003	2.003,65
16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte: 120300004001	35.000,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3390360100-CONDOMÍNIOS	
Fonte: 120100000000	160,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3390330800-PEDÁGIOS	
Fonte: 120100000000	2.000,00
16.02.10.301.0505.2310 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA SAÚDE	
3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
Fonte: 120100000000	65.455,00
16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 129900002001	120.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD	
Fonte: 120300003003	1.419,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
Fonte: 120100000000	216.552,17
16.02.10.301.1633.2151 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS EM SAÚDE	
3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	
Fonte: 120300003003	10.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte: 120300003003	3.689,30
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Fonte: 120300003003	2.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS	
Fonte: 120300003003	3.010,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS	
Fonte: 120300003003	3.554,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.368.0505.2309 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO	
3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
Fonte: 110100000000	139.989,40
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	
Fonte: 110100000000	82.300,00

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3190040145-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANT

Fonte: 110200000000 140.000,00

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

Fonte: 110100000000 120.000,00

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES

Fonte: 110300000000 43.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.01.04.331.1844.2249 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE TRANSPORTE

3390396400-VALE-TRANSPORTE

Fonte: 100000000000 330.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.15.451.2253.1291 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - OP

4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte: 160500000000 394.975,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Fonte: 199900000011 800,00

22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA

3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 100000000000 118.000,00

22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 100000000000 1.500,00

TOTAL REDUÇÃO 3.723.814,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 DE MAIO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N°25.360/2015

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.083.114,45 (HUM MILHÃO E OITENTA E TRES MIL E CENTO E QUATORZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orcamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01.08.244.0915.1064 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 4490522900-PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS Fonte: 330209220000	3.300,00
09.01.08.244.0915.1064 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 330209220000	18.540,50
09.01.08.244.0915.1064 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM Fonte: 330209220000	2.236,00
09.01.08.244.0915.1064 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 330209220000	10.290,00
09.01.08.244.0915.1064 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL Fonte: 330209220000	23.210,00
09.01.08.244.0915.1064 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 4490521200-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO Fonte: 330209220000	540,00
09.01.08.244.0915.1064 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 330209220000	965,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 320300002001	50.000,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 320300002001	5.000,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 320300002001	137.711,28
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040609-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 320300002001	21.000,00

16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE	
ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	21 000 00
3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	21.000,00
Fonte: 320300002001	
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE	
ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	5.000,00
Fonte: 320300002001	
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE	
ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3390301000-MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.000,00
Fonte: 320300002001	
16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA	
FARMACÊUTICA	
3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600.000,00
Fonte: 32990003001	
Tollic. 327700003001	
GEODETADIA MIDIGIDAL DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJOVEM URBANO	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.600,00
Fonte: 310700001601	3.000,00
17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJOVEM URBANO	
3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/	24.500,00
TEMPO DETERMINADO - O	
Fonte: 310700001601	
17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJOVEM URBANO	
3190049943-13° SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO -	5.000,00
OUTROS	
Fonte: 310700001601	
17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJOVEM URBANO	
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO -	500,00
OUTROS	
Fonte: 310700001601	
17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJOVEM URBANO	
3190040101-VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES	5.500,00
SUBSTITUTOS/VISITANTES	2.200,00
Fonte: 310700001601	
TOTAL TOTAL AND	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.451.1945.1257 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	95.221,67
Fonte: 300000000000	
_	
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	1.083.114,45

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64,conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	1.083.114,45
----------------------------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Maio de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.361/2015

Suplementação por Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 352.966,44 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orcamentarias

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO	
BAIRRO	10.025.22
4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10.925,33
Fonte: 190100000003	
21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO	
BAIRRO	4.525.22
4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.636,33
Fonte: 190100000003	
21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO	
BAIRRO	45.550.00
4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	45.579,80
Fonte: 190100000003	
21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO	
BAIRRO	124.050.42
4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL	131.979,13
Fonte: 190100000003	
21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO	
BAIRRO	2.452.66
4490522900-PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	2.452,66
Fonte: 190100000003	
21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO	
BAIRRO	24.512.00
4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL	24.513,00
Fonte: 190100000003	
21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO	
BAIRRO	10.052.22
4490521500-MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS	10.053,33
Fonte: 190100000003	
21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO	
BAIRRO	46 150 52
4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	46.158,53
Fonte: 190100000003	
21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO	
BAIRRO	70.662.22
4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS	79.668,33
Fonte: 190100000003	
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	352.966,44

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº4.320/64, conforme segue:

TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	352.966,44
· ·	

 $\operatorname{Art.} 3^{\circ}$ - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Maio de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.376/2015

suplementação dotações orçamentária

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.152.264,36 (DOIS MILHÕES E CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orcamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL	
4690710101-AMORT.DÍVIDA CONTRAT. C/INST. FINANC.PROJ. NOSSO	4.040.006.2
BAIRRO	1.810.006,30
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00
Fonte: 139900000204	
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL	3.700,00
Fonte: 100000000000	
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM	
TRANSFERÊNCIAS DE RENDA	
3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	720,00
Fonte: 130100000401	
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E	
INDIVÍDUO	
3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	4.800,00
Fonte: 139900000301	
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	7.600,00
Fonte: 139900000204	ŕ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.600,00
Fonte: 199900000004	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO	
3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	179.000,00
Fonte: 160200000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	80.000,00
Fonte: 100000000000	
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO	
CONSUMIDOR	
3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.710,00
Fonte: 19990000011	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	53.128,00
Fonte: 100000000000	,01
_	2.152.261.2
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	2.152.264,

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO, ANULAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	50,00
Fonte: 100000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	50,00
Fonte: 100000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390362200-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50,00
Fonte: 100000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390363700-CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	50,00
Fonte: 100000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390364400-DIÁRIAS A CONSELHEIROS	50,00
Fonte: 100000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	202,00
Fonte: 100000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390360700-ESTAGIÁRIOS	50,00
Fonte: 100000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES	50,00
Fonte: 100000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390330200-PASSAGENS PARA O EXTERIOR	2.700,00
Fonte: 100000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390305000-BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	59,93
Fonte: 100000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	150,00
Fonte: 100000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	50,00
Fonte: 100000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390396100-SEGUROS EM GERAL	50,00
Fonte: 100000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390397100-HOSPEDAGENS	5.841,04
Fonte: 100000000000	,,,
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	50,00
Fonte: 100000000000	24,01
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390391200-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	50,00
Fonte: 10000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.154.0
	1.154,60
Fonte: 100000000000 04.01.04.122.1842.2210.CESTÃO DO CARINETE DO RREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS	12.265,31

)15 DOM II-	4070 ragina z
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50,00
Fonte: 100000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390392000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS	50,00
NATUREZAS	
Fonte: 10000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	32.966,00
Fonte: 100000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	4.454.00
3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.464,00
Fonte: 10000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE	277,50
Fonte: 10000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	50.00
3390302000-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	50,00
Fonte: 10000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2 222
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.000,00
Fonte: 10000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.500.00
3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	2.500,00
Fonte: 10000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	455.00
3390301500-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	455,00
Fonte: 100000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	4 000 00
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.082,20
Fonte: 100000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	50.00
3390303000-MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES Fonte: 100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	50,00
	30,00
Fonte: 100000000000 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	50,00
Fonte: 100000000000	30,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	50,00
Fonte: 100000000000	30,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃ	1.852,42
Fonte: 10000000000	1.832,42
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	50,00
5390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 100000000000	30,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	50,00
5390302300-MATERIAL PARA MANOTENÇÃO DE BENS MOVEIS Fonte: 100000000000	30,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/	
INSTALAÇÕES	50,00
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 08.01.99.999.9999.3308 FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	1.810.006,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7 de junho d
SECRETARIA MONOCINE DE DESERVO DE MARENTO SOCIALE	
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.700,00
Fonte: 100000000000	
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3390391200-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00
Fonte: 139900000204	
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	
3390396200-CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	7.600,00
Fonte: 139900000204	
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM	
TRANSFERÊNCIAS DE RENDA	720,00
3390394900-SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte: 130100000401	
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E	
INDIVÍDUO	4.800,00
3390391200-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Fonte: 139900000301	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E	
ABASTECIMENTO	2.300,00
4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.300,00
Fonte: 199900000004	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E	
ABASTECIMENTO	200.00
4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	200,00
Fonte: 199900000004	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E	
ABASTECIMENTO	100.00
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	100,00
Fonte: 199900000004	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	179.000,00
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	280.00
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	280,00
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	280,00
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	280,00
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390392000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390392000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390392000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390392000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	50,00
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390392000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS	50,00
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390392000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 100000000000	50,00
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390392000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	50,00
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390392000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	50,00
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390392000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000	50,00
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390392000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS Fonte: 10000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 10000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	50,00
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390392000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 1000000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	50,00
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390392000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 1000000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 1000000000000	50,00
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390392000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 1000000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 1000000000000	280,00 50,00 50,00
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390392000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 1000000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390397100-HOSPEDAGENS	50,00
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390392000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390395500-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390397100-HOSPEDAGENS Fonte: 1000000000000	50,00 50,00 50,00
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390392000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 1000000000000 22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390397100-HOSPEDAGENS	50,00 50,00 50,00

	+070 Tagilla 2
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390396200-CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	50,00
EQUIPAMENTOS	30,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	50,00
Fonte: 100000000000	
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO	
CONSUMIDOR	
	5.710,00
3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
Fonte: 199900000011	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390302000-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	500,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500,00
, and the second	1.500,00
Fonte: 10000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.500,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390301500-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA	50,00
Fonte: 10000000000	2 3,0 3
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
	50.00
3390304200-FERRAMENTAS	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390303000-MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
	50.00
3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390305000-BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00
Fonte: 10000000000	500,00
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
220020200 MATERIAL DE LIMBEZA E PRODUTOS DE MICIENIZAÇÃO	2.500,00
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte: 10000000000	
Fonte: 10000000000	50,00

	17 de junho de
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/	500,00
INSTALAÇÕES	200,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390364400-DIÁRIAS A CONSELHEIROS	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390391000-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390391200-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390330200-PASSAGENS PARA O EXTERIOR	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390363700-CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390362200-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390360700-ESTAGIÁRIOS	50,00
Fonte: 100000000000	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	50,00
	50,00
3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	50,00
3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	50,00
3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES 23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE	
3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES 23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3390360700-ESTAGIÁRIOS	13.827,77
3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES 23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3390360700-ESTAGIÁRIOS Fonte: 100000000000	
3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES 23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3390360700-ESTAGIÁRIOS Fonte: 100000000000 23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA	13.827,77
3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES 23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3390360700-ESTAGIÁRIOS Fonte: 100000000000 23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES 23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3390360700-ESTAGIÁRIOS Fonte: 100000000000 23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 100000000000	13.827,77
3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES 23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3390360700-ESTAGIÁRIOS Fonte: 10000000000 23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 100000000000 23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE	13.827,77 33.969,67
3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES 23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3390360700-ESTAGIÁRIOS Fonte: 100000000000 23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 100000000000	13.827,77

23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE	
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.000,00
Fonte: 100000000000	
TOTAL REDUÇÃO	342.258,00
TOTAL ANULAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊN	1.810.006,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Maio de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.377/2015

suplementação dotações orçamentária-Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 441.107,02 (QUATROCENTOS E QUARENTA E HUM MIL E CENTO E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orcamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0917.2083 ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE	
RISCO SOCIAL	86.000,00
3390320300-MATERIAL DESTINADA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Fonte: 339900000201	
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM	
TRANSFERÊNCIAS DE RENDA	60.000,00
3390396800-VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	
Fonte: 330100000401	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	10.000,00
Fonte: 399900000004	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	100.000,00
Fonte: 399900000004	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL	122.000,00
Fonte: 399900000004	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE	9.082,02
Fonte: 320300003011	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	4.000,00
Fonte: 320300003011	
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE	
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	8.000,00
Fonte: 320300003011	

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	441.107,02
Fonte: 320300003011	
4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL	10.000,00
UNIDADE DE VIGILÃNCIA EM SAÚDE	10 000 00
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE	
Fonte: 320300003011	
4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS	32.025,00
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE	

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64,conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	441.107,02
----------------------------	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.406

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 17452/2015, de 29/05/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B**, a servidora **SOILA RODRIGUES**, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de 01 de junho de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.407

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 18445/2015, de 09/06/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C, a servidora LUCIENE FLORENCIO GONÇALVES, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 09 de junho de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.408

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 007 e 008/2015**, de 03 de junho de 2015, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN

Resolução 007/2015, de 03 de junho de 2015

APROVA A PROPOSTA FORMALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA DA COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - **COMSEAN**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 03 de junho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Considerando o Oficio nº 133/2015, da Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo – APAGEES, datado de 28 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta formalizada pela Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo – APAGEES substituindo somente a nomenclatura da Instituição para Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Espírito Santo a fim de se habilitar no Projeto de Aquisição de Alimentos – PAA, mantendo a mesma proposta submetida à CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento para atender as entidades, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, cadastradas no Banco de

Alimentos do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a de n° 004/2014, de 03 de dezembro de 2014.

CARLOS ELIAS MENDONÇA

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN

Resolução 008/2015, de 03 de junho de 2015

APROVA A INCLUSÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA COMO ENTIDADE BENEFICIÁRIA PARA RECEBER PRODUTOS DO BANCO DE ALIMENTOS.

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - **COMSEAN**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 03 de junho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da Escola Família Agrícola como entidade beneficiária para receber produtos do Banco de Alimentos.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ELIAS MENDONÇA

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

PORTARIA Nº 320/2015

Remanejamento de dotações orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 59.217,40 (CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes subelementos da despesa orcamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.181.0606.2031 - CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 3390302600 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1 000 00
Fonte: 160300000000	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390303900 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 1000000000000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390302400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES Fonte: 120300001001	21.000,00
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 120300001001	9.000,00
16.02.10.302.1637.2173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390393300 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 120100000000	26.050,40
16.02.10.302.1636.2164 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3390303600 - MATERIAL HOSPITALAR Fonte: 120300002003	700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.122.1842.2221 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 3390364800 - SEGUROS EM GERAL Fonte: 100000000000	467,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	59.217,40

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamneto de redução dos seguintes subelementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.181.0606.2031 - CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO	
3390302800 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.000,00
Fonte: 160300000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3390304200 - FERRAMENTAS	500,00
Fonte: 100000000000	
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3390309900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390304400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	10.000,00
Fonte: 120300001001	

Cachoeno de Itapenninin (L3), quarta-lena, 17 (ac jamio ac
16.02.10.302.1637.2173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO	
ATENDIMENTO	
3390391700 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	26.050,40
EQUIPAMENTOS	
Fonte: 120100000000	
16.02.10.302.1636.2164 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO	
PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	700,00
3390302800 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	/00,00
Fonte: 120300002003	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	9.000,00
Fonte: 120300001001	
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390302600 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	11.000,00
Fonte: 120300001001	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.122.1842.2221 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
3390364700 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	467,00
Fonte: 100000000000	
TOTAL REDUÇÕES	59.217,40

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 4 de Maio de 2015.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA Secretária Mun. de Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 352/2015

Remanejamento Dotações Orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 15.840,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orcamentárias, conforme segue:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	
3390302400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/	940,00
INSTALAÇÕES	740,00
Fonte: 100000000000	
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	
4490521800 - MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4.100,00
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	

1070 ragina 20
ТО
400,00
400,00
Е
10.000,00
10.000,00
400,00
15.840,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamneto de redução dos seguintes subelementos da despesa orçamentária:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 4490520600 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte: 100000000000	4.100,00
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3390302500 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Fonte: 100000000000	940,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390303900 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 199900000004	400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.305.1637.1177 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490529900 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 129900001001	10.000,00
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 4490529900 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 120100000000	400,00
TOTAL REDUÇÕES	15.840,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Maio de 2015.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA Secretária Mun. de Gestão Estratégica

PORTARIA N°370/2015

Remanejamento de Dotações Orçamentarias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 1.556.339,93 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despe orcamentárias, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000 172.000,00

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO

03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 100000000000 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 100000000000 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000 315.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA

4490521700 - EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Fonte: 100000000000 1.965,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190041442 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCI

Fonte: 100000000000 4.000,00

09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190041404 - ADICIONAL NOTURNO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 100000000000 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3390302800 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Fonte: 199900000004 2.000,00

10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3390302300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Fonte: 199900000004 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA

3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 100000000000 28.000,00

12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA

3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 100000000000 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000 10.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Fonte: 100000000000 6.000,00

14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

Fonte: 100000000000 8.000,00

14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 100000000000 3.000,00

14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3390304200 - FERRAMENTAS

Fonte: 100000000000 9.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Fonte: 120300003003 20,00

16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 120300003003 342,64

16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3390303900 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte: 120100000000 32.221,00

16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390392300 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 120100000000 5.600,00 16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 120100000000 5.000,00 16.02.10.302.1636.2168 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 120100000000 150.00 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S Fonte: 120300003001 1.768.61 16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390391900 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 120100000000 5.592,00 16.02.10.302.1637.2173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 120100000000 1.830,84 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S Fonte: 120300001003 90.000.00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 90.000,00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000 4.579,39 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110400 - ADICIONAL NOTURNO Fonte: 120100000000 942.89 16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 120100000000 10.000,00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 120100000000 8.760,00 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300002001 1.599,04 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120100000000 15.496.79 16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300002002 9.457,06 16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000 65.076,71 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120100000000 189.752,14

16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 120100000000 91.858,78

16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120300001001 3.000,00

16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO

3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120300002001 10.000,00

16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120300003003 3.000,00

16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3390320500 - MERCADORIAS PARA DOAÇÃO

Fonte: 120100000000 2.310,00

16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 120100000000 166.492,92

16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST

3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120300002002 10.000,00

16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190114300 - 13° SALÁRIO

Fonte: 120300001002 3.485,31

16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR

3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120300004003 157,60

16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 120100000000 1.000,00

16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Fonte: 120300001002 2.272,06

16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST

3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Fonte: 120300002002 2.500,00

16.02.10.302.1636.2164 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)

3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120300002003 12.651,55

16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190040610 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120300003001 157,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 110100000000 17.000,00

17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3190049942 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO -

Fonte: 110200000000 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS

3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 100000000000 9.000,00

19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS

3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 100000000000 10.500,00

SECRETARIA MUNICPAL DE INTERIOR

20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR

3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

Fonte: 100000000000 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO

3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000 24.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE

3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Fonte: 100000000000 3.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 1.556.339,93

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamneto de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.01.04.062.1842.2208 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 100000000000 172.000,00

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO

03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 100000000000 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 100000000000 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

07.01.04.122.1842.2214 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 100000000000 315.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA

4490521800 - MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Fonte: 100000000000 1.965,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3190041401 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 100000000000 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3390303900 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte: 199900000004 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA

3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fonte: 100000000000 34.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER

3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 100000000000 10.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 100000000000 17.000,00

14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3390302600 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Fonte: 100000000000 1.000,00

14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3390302300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Fonte: 100000000000 2.500,00

14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3390302100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Fonte: 100000000000 500,00

14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3390302800 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Fonte: 100000000000 2.000,00

14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390303000 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES Fonte: 100000000000 300,00 14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390301100 - MATERIAL QUÍMICO Fonte: 100000000000 300.00 14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390301000 - MATERIAL ODONTOLÓGICO Fonte: 100000000000 1.500,00 14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390301700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 100000000000 750,00 14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390301600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 100000000000 450,00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000 60.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 120100000000 32.221,00 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390301900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM Fonte: 120300003003 342,64 16.02.10.302.1637.2173 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390397400 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS Fonte: 120100000000 1.830.84 16.02.10.302.1636.2168 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 120100000000 150,00 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390302100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 120300003003 20,00 16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390393300 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 120100000000 5 000 00 16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390393900 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Fonte: 120100000000 5.600,00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002 90.000,00

Fonte: 120300003001 16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390395000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte: 120100000000 16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 157,60 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001001 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001001 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002 5.757,37 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114300 - 139 SALÁRIO Fonte: 12010000000 167.492,92 16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300002002 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD Fonte: 120300002001 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD Fonte: 120300002001 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ Fonte: 12030003003 310.00,00 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 110.000.00 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120300003003 - CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ FONTE: 12030003003 - CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ FONTE: 12030003003 - CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ FONTE: 12030003003 - CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ FONTE: 12030003003 - CONSTITUCIONAL CONTRAT
S390395000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte: 120100000000 5.592,00
Fonte: 120100000000
16.02.10.303.1634.2154 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 157.60 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001001 3.000,00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002 5.757,37 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114300 - 13° SALÁRIO Fonte: 12010000000 167.492,92 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300002002 9.457,06 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300002001 1.599,04 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040669 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD Fonte: 120300002001 1.000.00 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040665 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD Fonte: 120300002001 1.000.00 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040665 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD Fonte: 120300002003003 16.02.10.305.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120300002000 5.7.566,89
3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300004003 157,60 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001001 3.000,00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 5.757,37 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 5.757,37 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114300 - 13° SALÁRIO 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DA SATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300002002 9.457,06 16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300002001 1.599,04 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD Fonte: 120300002001 10.000,00 1
Fonte: 120300004003 157,60
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001001 3.000,00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002 5.757,37 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114300 - 13° SALÁRIO Fonte: 120100000000 167,492,92 16.02.10.305.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300002002 9,457,06 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300002001 1.599,04 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD FONTE: 120300002001 10.000,00 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040664 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD Fonte: 120300003003 3.000,00 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040664 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ Fonte: 120300003003 3.000,00
3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 12030001001
Fonte: 120300001001
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002 5.757,37 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114300 - 13° SALÁRIO Fonte: 12010000000 167.492,92 16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300002002 9,457,06 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300002001 1.599,04 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD Fonte: 120300002001 10.000,00 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD Fonte: 120300003003 3.000,00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 1203000000000 7.5666,89
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002 5.757,37 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114300 - 13° SALÁRIO Fonte: 12010000000 167.492,92 16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300002002 9.457,06 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300002001 1.599,04 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD Fonte: 120300002001 10.000,00 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ Fonte: 120300003003 3.000,00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120100000000 7.5566,89
Fonte: 120300001002 5.757,37 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114300 - 13° SALÁRIO Fonte: 12010000000 167.492,92 16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300002002 9.457,06 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300002001 1.599,04 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD Fonte: 120300002001 10.000,00 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ Fonte: 120300003003 3.000,00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120100000000 7.566,88
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114300 - 13° SALÁRIO Fonte: 120100000000 167.492,92 16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300002002 9.457,06 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300002001 1.599,04 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD Fonte: 120300002001 10.000,000 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ Fonte: 120300003003 3.000,000 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 1201000000000 7.566,89
3190114300 - 13° SALÁRIO Fonte: 12010000000 167.492,92 16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300002002 9.457,06 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300002001 1.599,04 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD Fonte: 120300002001 10.000,00 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ Fonte: 12030003003 3.000,00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120100000000 7.566,88
Fonte: 120100000000 16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300002002 9.457,06 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300002001 1.599,04 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD Fonte: 120300002001 10.000,00 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ Fonte: 120300003003 3.000,00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120100000000 7.566,89
16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300002002 9.457,06 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300002001 1.599,04 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD Fonte: 120300002001 10.000,00 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ Fonte: 120300003003 3.000,00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120100000000 7.566,89
3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300002002 9.457,06 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300002001 1.599,04 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD Fonte: 120300002001 10.000,00 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ Fonte: 120300003003 3.000,00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120100000000 7.566,89
Fonte: 120300002002 9.457,06 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300002001 1.599,04 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD Fonte: 120300002001 10.000,00 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ Fonte: 12030003003 3.000,00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120100000000 7.566,89
16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300002001 1.599,04 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD Fonte: 120300002001 10.000,00 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ Fonte: 120300003003 3.000,00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120100000000 7.566,89
3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300002001 1.599,04 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD Fonte: 120300002001 10.000,00 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ Fonte: 120300003003 3.000,00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120100000000 7.566,89
Fonte: 120300002001 1.599,04 16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD Fonte: 120300002001 10.000,00 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ Fonte: 120300003003 3.000,00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120100000000 7.566,89
16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD Fonte: 120300002001 10.000,00 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ Fonte: 120300003003 3.000,00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120100000000 7.566,89
3190040609 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD Fonte: 120300002001 10.000,00 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ Fonte: 120300003003 3.000,00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120100000000 7.566,89
Fonte: 120300002001 10.000,00 16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ Fonte: 120300003003 3.000,00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120100000000 7.566,89
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ Fonte: 120300003003 3.000,00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120100000000 7.566,89
3190040645 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚ Fonte: 120300003003 3.000,00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120100000000 7.566,89
Fonte: 120300003003 3.000,00 16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120100000000 7.566,89
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120100000000 7.566,89
3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120100000000 7.566,89
Fonte: 120100000000 7.566,89
16.02.10.301.1633.2150 - GESTAO ADMINISTRATIVA EM SAUDE
3190114300 - 13° SALÁRIO
Fonte: 120100000000 101.858,78
16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
3190114300 - 13° SALÁRIO
Fonte: 120100000000 17.632,79

16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST

3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120300002002 10.000,00

16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3390329900 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: 120100000000 2.310,00

16.02.10.301.1635.2155 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120100000000 193.731,53

16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120100000000 46.000,00

16.02.10.302.1636.2164 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)

3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120300002003 12.651,55

16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190040642 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - S

Fonte: 120100000000 19.076,71

16.02.10.302.1636.2165 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST

3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Fonte: 120300002002 2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

Fonte: 110100000000 17.000,00

17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3190040145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITAN

Fonte: 110200000000 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS

3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 100000000000 19.500,00

SECRETARIA MUNICPAL DE INTERIOR

20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR

3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Fonte: 100000000000 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

21.01.16.122.1842.2227 - GESTÃO DE HABITAÇÃO

3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Fonte: 100000000000 24.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

23.01.26.122.1842.2231 - GESTÃO DE TRANSPORTE

3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fonte: 100000000000 3.000,00

TOTAL REDUÇÕES 1.556.339,93

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 DE MAIO DE 2015.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO ESTRATÉGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE Administração e serviços internos

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Republicado por incorreção no objeto

FORNECEDOR: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1391/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 23/10/2014, para aquisição de 15.000 (quinze mil) unidades do medicamento Dipirona Sódica, Solução Oral 500 mg/ml Frasco com 10 ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 7.039,50 (sete mil, trinta e nove reais, cinquenta centavos).

PROCESSO: Prot. No 51-17.879/2015.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS

FORNECEDOR: MERCK S.A.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1039/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 01/08/2014, para aquisição de 20.000 (vinte mil) unidades do medicamento Levotiroxina Sódica Comprimido 50 mcg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 1.544,00 (hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

PROCESSO: Prot. nº 51-18.329/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 088/2015.

CONTRATADA: MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc, conforme as especificações do Anexo I, *Item nº 028*, do Edital de Pregão nº 037/2014, para VII Encontro de Capoeira e Conferências Municipais promovidas pela SEMDES.

VALOR: R\$ 5.928,00 (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), a saber:

FNAS:

Órgão/Unidade:09.02,Programa de Trabalho:08.244.0916.2.074, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso:131000000103 – PISO BÁSICO VARIAVEL – SERVICO CONVIV FV

FEAS:

Órgão/Unidade:09.02, Programa de Trabalho:08.244.0916.2.073,

Despesa: **3.3.90.39.99.00.**

Fonte de Recurso: 139900000204 - PISO FIXO CRAS

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA**: 17/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Darcy Mattos de Carvalho Filho – Procurador da Contratada.

PROCESSOS: Protocolos n°s 1-19.373/2015 e 1-19.397/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 089/2015.

CONTRATADA: RV – CERIMÔNIAS E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.. conforme as especificações do Anexo I, *Item nº* 003, do Edital de Pregão nº 037/2014 para Festa de Cachoeiro.

VALOR: R\$ 3.312,00 (três mil, trezentos e doze reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade:12.01,Programa de Trabalho:13.392.1228.1.124, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 10000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura e Wask Morais Gomes – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-17.621/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 090/2015.

CONTRATADA: H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso,

Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.. conforme as especificações do Anexo I, *Itens nº 039, 048, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057 e 078*, do Edital de Pregão nº 037/2014 para a Festa de Cachoeiro.

VALOR: R\$ 26.919,00 (vinte e seis mil, novecentos e dezenove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade:12.01,Programa de Trabalho:13.392.1228.1.124, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura e Henrique Venturi Oliveira – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-17.618/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 091/2015.

CONTRATADA: GABRIELA GALVÃO MARINS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão , Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.. conforme as especificações do Anexo I, *Item nº 007 e 008*, do Edital de Pregão nº 037/2014 para Festa de Cachoeiro.

VALOR: R\$ 5.967,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade:12.01,Programa de Trabalho:13.392.1228.1.124, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura e Gabriela Galvão Marins – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-17.620/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 092/2015.

CONTRATADA: COLLI SOM NOVA LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.. conforme as especificações do Anexo I, *Itens Nº 059, 065, 066 e 071*, do Edital de Pregão nº 037/2014 para Festa de Cachoeiro.

VALOR: R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade:12.01,Programa de Trabalho:13.392.1228.1.124, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura e Robson Silveira Leonardo – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-17.617/2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: USIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, do fármaco Exelon Patch 15, atendendo à determinação judicial do processo de nº 011.12.005548-5, em favor da Sra. Odette Altoé Moreira.

VALOR: R\$ 1.397,02 (hum mil, trezentos e noventa e sete reais e dois centavos), referente a 3 caixas do medicamento.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Protocolo nº 51-43.957/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATEGICA - SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e ou recusa do recebimento da Decisão do respectivo AUTUADO. O

AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilm^a Sr^a Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido "in albis", sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

PROCESSO 150/2014

Autuado: L.H.M. VIANA-ME

Nome Fantasia: CANTINA DA FDCI.

CNPJ: 08.776.851/0001-32

Fundamento legal: Artigo 1°, LEI 6.268/2009.

Valor: R\$ 692,50 (seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta

centavos).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de Junho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor Decreto nº 23.571/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANULAÇÃO DA ANUÊNCIA PRÉVIA AMBIENTAL 044/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMMA/PMCI** torna público que ANULA a Anuência Prévia Ambiental - APRA nº 044/2012 em favor da Empresa Santa Helena Mármores e Granitos LTDA, CNPJ: 02.030.607/0001-40, localizada a Rua Antônio Correa nº 16 - Aeroporto, concedida por meio do processo nº 1600634, protocolo nº 14745/2010, para a atividade de 01.03 APARELHAMENTO (POLIMENTO) DE PEDRAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS, COM CORTE, EM ROCHAS ORNAMENTAIS (GRANITOS, GNAISSES, MÁRMORES, ARDÓSIAS, QUARTZITOS E OUTRAS PEDRAS), considerando o cumprimento do OFÍCIO/14ª PJCCI/Nº 191/2015, datado de 22 de maio de 2015, REF.: IC Nº 2015.0013.2819-47, expedido pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo - 14ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim.

> PAULO CESAR STELZER BINDACO Secretário Municipal de Meio Ambiente

IPACI

PORTARIA Nº 306/2015

CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI -

Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder beneficio auxílio-doença, nos termos do artigo

57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **LUDMILA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 (quinze) dias a partir de 09 de junho de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 18.659, de 10/06/2015.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de junho de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 23 de junho de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 24 de junho de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de junho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 310/2015

CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder licença tratamento de saúde, conforme atestado anexo ao processo de protocolo nº 18.653/2015, à servidora pública municipal **MARIA DA PENHA PIANASSOLO LOPES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias a partir de 08 de junho de 2015, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora em tela no período de 01 (um) dia a partir de 08 de julho de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 18.653, de 10/06/2015.

Art. 3º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de junho de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 08 de julho de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 09 de julho de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de junho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 311/2015

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI -

Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **LUNA POLIANNA DA SILVA ROSA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Educação IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 90 (noventa) dias, no período de 07 de junho de 2015 até 04 de setembro de 2015, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 18.897, de 11/06/2015, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, alterado pela Lei Municipal nº 6.102, de 17/4/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de junho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES Diretora de Benefícios Sociais PORTARIA Nº 312/2015

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de junho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 312/2015

Compiden	Cargo	Lotação	Licença		Don't a sala
Servidor			Duração	Início	Protocolo
ANDREIA NEVES DOS	Agente de Serviços Públicos	SEMDES	03 dias	08/06/2015	18.703/2015
SANTOS VANTILIO	Municipais IV B 08 B				
CELITA COSTA DA	Auxiliar de Serviços de	SEME	14 dias	11/06/2015	19.103/2015
SILVA	Educação IV B 08 G				
CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	15 dias	11/06/2015	19.092/2015
MARCIA CAMPOS DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H	SEMUS	10 dias	09/06/2015	19.095/2015
MARCO AURELIO BOGADO FARIA	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C	SEMDURB	26 dias	10/06/2015	19.083/2015

SANDRA REGINA DE	Professor PEB B V VI	CEME	10 dies	12/06/2015	19.094/2015
SOUZA	A 11 H	SEME	10 dias	12/06/2015	19.094/2013
THAYLON AZEVEDO	Mecânico de Máquinas,				18.513/2015
	Equipamentos e Veículos	SEME	30 dias	30/05/2015	
MENDES	Especiais IV B 08 G				17.823/2015

PORTARIA Nº 313/2015

CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder beneficio auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 (quinze) dias a partir de 26 de junho de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 19.092, de 12/06/2015.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de junho de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 10 de julho de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 11 de julho de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de junho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 317/2015

CONCEDE DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **EWERTON MERGAR**, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos IV B 08 B, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 29 de maio de 2015, conforme atestado médico apresentado e anexo no processo de protocolo nº 17.898,

de 02/06/2015, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor em tela no período de 32 (trinta e dois) dias a partir de 28 de junho de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, e retorno para reavaliação da perícia médica em 29 de julho de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de junho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES Diretora de Benefícios Sociais

DATACI

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro aditivo ao Contrato nº. 01/2014.

CONTRATANTE: DATACI - Companhia de Tecnologia da

Informação de Cachoeiro de Itapemirim. CONTRATADA: MV SISTEMAS LTDA

OBJETO: Aquisição de Licença de uso de sistema de informação (SI) para gerenciamento de laboratório de análises clínicas com interfaceamento para equipamento de automação laboratorial.

VALOR: R\$ 28.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2015

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente DATACI, Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia de Gestão DATACI e MV SISTEMAS LTDA, Luciano Magnus

Regus – Diretor Geral.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

JOSÉ ÂNGELO ZANON, CPF N° 760.308.307-91, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, n° 007/2007, expirada em 30 de maio de 2015, por meio do Protocolo 16973/2015, para a atividade extração de areia, argila, saibro e cascalhos, localizada na Fazenda Santa Fé, s/n°, Zona Rural, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 1778

COMUNICADO

CONTARINI MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 01.273.943/0001-50, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Instalação – LI, por meio do processo nº 2460449, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Fazenda Retiro S/N – Safra, Cachoeiro de Itapemirim-ES NF: 1779

COMUNICADO

W. M. MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA - ME CNPJ: N° 09.658.640/0001-68, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente − SEMMA, a Licença de Operação − LO, por meio do protocolo nº 2587/2014, para atividade (05.10) − Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Braz Vivacqua, S/N° − Distrito de Itaoca Pedra, Cachoeiro De Itapemirim − ES. NF:1780

COMUNICADO

MMG MANUTENÇÃO DE MECÂNICA LTDA, CNPJ N° 10.955.699/0001-05, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 44781/2012, para atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, S/Nº – Km 8,5 – Distrito de Soturno, Cachoeiro De Itapemirim – ES.

NF: 1782



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.